

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

EDUCAÇÃO VISUAL

2025

Prova 03

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

Objeto de avaliação

A prova tem como referenciais de base o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 143, de 26 de julho, tendo em consideração a necessidade de avaliar a capacidade de mobilização e de integração dos saberes disciplinares, com especial incidência nas áreas de competências inscritas no referido documento, e ainda as Aprendizagens Essenciais da disciplina de EDUCAÇÃO VISUAL, enquanto denominador curricular comum, conforme estabelecido no Despacho n.º 6605-A/2021, de 6 de julho. A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada.

Caracterização da prova

Prova Prática cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos e que incide sobre o trabalho prático produzido. A prova é constituída por duas tarefas que seguem um conjunto de orientações para a concretização do trabalho, através das quais será avaliado o desempenho do aluno tendo em conta os indicadores: capacidade de representação gráfica bidimensional; utilização de traçados geométricos na construção do espaço; representação técnica de formas; aplicação de traçados geométricos; capacidade criativa; domínio da linguagem visual; registo cromático e utilização de diferentes técnicas de expressão.

Trabalho/Projeto		Cotações em pontos
Tarefa 1	Composição visual com recurso a várias técnicas.	50 pontos
Tarefa 2	Criação de um módulo e aplicação do mesmo na composição de um padrão constituído por 4 módulos.	50 pontos
Total:		100 pontos

Critérios gerais de classificação

Esta prova, sendo prática, implica a prestação das tarefas perante a presença de um júri que, em tempo real, observa e regista o desempenho do aluno, segundo os critérios estabelecidos.

A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- a) rigor no domínio e manuseamento dos instrumentos de trabalho;
- b) cumprimento das orientações das tarefas;
- c) rigor na execução dos traçados lineares;
- d) rigor na execução dos traçados geométricos;
- e) inter-relação dos elementos visuais na organização formal;
- f) expressão criativa;
- g) domínio de meios técnicos;
- h) apresentação, organização e asseio da prova.

A prova é cotada para 100 pontos.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos mais 30 minutos de tolerância.

Material

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével (azul ou preta)
- Lápis de grafite n.º 2(HB) e n.º 3(H)
- Afia-lápis e borracha
- Lápis de cor, marcadores, pastel de óleo ou lápis de cera
- Régua de 30 cm, esquadro e compasso
- Cola universal
- Tesoura